



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do Edital de Leilão Eletrônico Nº 006/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4028, que circulou no dia 16 de maio de 2018.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2018

O Doutor **FERNANDO PAES DE CAMPOS**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base nos artigos 62 e 63 da Lei 11.343/2006, assim como o artigo 881 e seguintes do CPC, RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 287/2013, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **Ilto Antônio Martins**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **12**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, por intermédio do portal da VIA LEILÕES, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 16 de maio de 2018, com encerramento do lote nº 01 às 16h01 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 04 de junho de 2018. O encerramento dos demais lotes ocorrerão de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote, quando ocorrerá o encerramento do leilão, ou seja, as 18h47 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

FERNANDO PAES DE CAMPOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça
Presidente da Comissão

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 16/5/2018:

O Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao **Dr. RODRIGO PEDRINI MARCOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Três Lagoas, 2 (dois) dias de licença compensatória para ser gozada em 25 e 28/5/2018, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 8 e 9/10/2016, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P. R. C. (Port. nº 516/2018)

(a) Des. Divoncir Schreiner Maran
Presidente

Diárias pagas no período de 01/04/2018 a 30/04/2018. Amparo Legal: Provimento 178/09.								
Nome	Cargo	Lotação	Itinerário	Justificativa	Período	Diárias	Valor	Autos
Dr. ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES	Juiz Substituto	Glória de Dourados	Glória de Dourados - Deodápolis	Substituição Prov. 113/2006/Designações/TJMS.	21/02/18	0,5	391,88	12642
Dr. ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES	Juiz Substituto	Glória de Dourados	Glória de Dourados - Deodápolis	Substituição Prov. 113/2006/Designações/TJMS.	28/02/18	0,5	391,88	12642
Dr. ALAN ROBSON DE SOUZA GONÇALVES Total						1	783,76	
Dr. ALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Juiz de Direito - Entrância Especial	Campo Grande	Campo Grande - Brasília (DF)	Participar do Curso de Formação de Formadores - Módulo 1: Elementos da Atividade Docente no Contexto da Mediação Judicial	10/04/18 a 13/04/18	3,5	3.377,22	12809
Dr. ALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR Total						3,5	3.377,22	